



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

06 de junho de 2024



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

### DECRETO Nº 091, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*DECRETA PONTO FACULTATIVO O FERIADO MUNICIPAL  
DO DIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo o dia 07 de Junho de 2024, devido ao Feriado do Dia do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro do Município de Duas Estradas – PB.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor no dia 07 de Junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 06 de Junho de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal